

RESUMO

O presente trabalho foi realizado com o objetivo de abordar o ensino jurídico no Brasil, e, assim, analisar a marcha histórica do processo educativo das ciências jurídicas nacionais. À luz desse propósito, e por uma abordagem interdisciplinar, o tema é analisado também sob o enfoque da educação e das ciências sociais, em especial para compreender o processo de formação do bacharel jurídico na sociedade brasileira e reconhecer se ainda se justifica uma formação burocrática do profissional do Direito e seu papel na sociedade. É fruto de revisão teórica acerca do processo de formação do jurista nacional e do ensino jurídico no Brasil. Nesse sentido, tomou-se por base o método de análise social de Max Weber que visa à reflexão para a compreensão e alcance das influências da estrutura jurídica, política, social e religiosa na formação do Direito enquanto ciência. Em relação ao Brasil, analisou-se o ensino jurídico desde a origem até as idéias atuais, sobretudo para compreender o desenvolvimento da sociedade brasileira, reconhecidamente marcada pela complexidade burocrática estatal. Após precisar o conceito central desse trabalho – entender e discutir o ensino jurídico, o processo de educação e o de formação do profissional do Direito no Brasil – expõe-se e analisa-se a temática voltada à compreensão de uma formação do bacharel em Direito. Não mais como simples operador jurídico, como ainda insistem alguns em denominá-lo, mas como verdadeiro Pensador do Direito, notadamente diante do relevante papel que esse profissional e também os Cursos Direito desempenham como mecanismos e instrumentos para o exercício da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: História do Direito – Bacharelismo Jurídico – Ensino Jurídico – Cidadania.